



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20190196

Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-0516003

Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PE. MARINO CONTTI, Nº 320, BAIRRO BOM JESUS, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE MÃE DO RIO. EM CONSEQUÊNCIA DO CONTRATO RECINDIDO Nº20190027

O(a) Sr(a)GILBERTO JUNIOR RIBEIRO DE OLIVEIRA, Secretario Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO, como CONTRATANTE e JANAINA DE PAULA PONTES DO NASCIMENTO como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, Enilde Do Socorro Rodrigues Rabelo, CPF nº 269.631.082-34, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Estado do Pará
Governo Municipal de Mãe do Rio
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, os recibos relativos aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

MÃE DO RIO - PA, 20 de maio de 2019

GILBERTO JUNIOR RIBEIRO DE OLIVEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO
GESTOR(A) DO CONTRATO